

**Lei Municipal nº 2.538, de 29 de setembro de 2015**

Autoria: Vereador Jeremias

**Altera a nomenclatura de logradouro público da cidade de Juara - MT, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Rua Peru, localizada entre a Avenida Rio Arinos e a Rua Rio Branco, no Jardim Califórnia, passando a denominar-se “Vereador Jocelino de Oliveira Neto”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 29 de setembro de 2015

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município